**CHECK-LIST - PREGÃO ELETRÔNICO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** | **BASE LEGAL** | **Fl.** | **Obs** |
|  | **Inclusão Pedido no solicite** |  |  |  |
|  | Pedido (via SOLICITE) para a contratação/aquisição: | Lei nº 8.666/93, art. 38, caput |  |  |
|  | Justificar o serviço | Lei nº 8.666/93, art. 38, caput |  |  |
|  | Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. | Lei nº 8.666/93, art. 38, caput |  |  |
|  | Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência:  I- Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov. br;  II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;  III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou  IV - pesquisa com os fornecedores.  Justificativa para utilização do parâmetro seguinte no caso de impossibilidade de utilização do parâmetro que o precede | Lei nº 8.666/93, art. 43, IV |  |  |
|  | Indicação do recurso próprio para a despesa | Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços), art. 14, caput (para compras) e art. 38, caput / Decreto nº 5.450/05, art. 30, IV |  |  |
|  | Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização da licitação. | Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput*  *Decreto nº 5.450/05, art. 30, V* |  |  |
|  | Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. | Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput / item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02* |  |  |
|  | Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso. | art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”/ IN/SLTI 02/2008 /  art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 / art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 |  |  |
|  | A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação. | Lei nº 8.666/93, art. 38, caput;  Decreto nº 5.450/05, art. 30, V | X |  |
|  | Designação do pregoeiro e da equipe de apoio | Decreto nº 5.450/05, art. 30, VI. |  |  |
|  | Designação da responsável pela assinatura do edital. (Portaria) |  |  |  |
|  | Termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara. Para propiciar a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva | Decreto nº 5.450/05, art. 9º, I; art. 30, II; § 2º. |  |  |
|  | Edital e respectivos anexos (quando for o caso) | Decreto nº 5.450/05, art. 30, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I. |  |  |
|  | Minuta do contrato | Decreto nº 5.450/05, art. 30, VIII. |  |  |
|  | Parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato | Decreto nº 5.450/05, art. 30, IX, e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único. |  |  |
|  | Espelho da publicação do aviso do edital (Comprasnet ou DOU) respeitando o prazo de oito dias úteis entre a divulgação da licitação e a realização do evento? | Lei nº 10.520/02, art. 4º, V e Decreto nº 5.450/05, art. 17, § 4º. |  |  |
|  | O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Quais meios? | Decreto nº 5.450/05, art. 17. Decreto nº 5.450/05, art. 30, XII, “a” e |  |  |
|  | Eventuais questionamentos e/ou impugnações ao edital e respostas/decisões. | Lei 8.666/93 art. 41 § 1o a § 4o / Dec nº 5.450/00 art 18 / Decreto nº 3.555/00 art.12 |  |  |
|  | Documentos de habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) | Decreto nº 5.450/05, art. 30, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII  , c/c art. 32. |  |  |
|  | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Lei nº 12.440/2011. |  |  |
|  | SICAF | Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31 |  |  |
|  | Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica). | Lei nº 8.666/93, art. 30 |  |  |
|  | Documento de indicação do responsável da empresa pela assinatura da contrato, quando for o caso (Contrato Social e/ou Procuração) |  |  |  |
|  | Ata do certame | Decreto nº 5.450/05, art. 30, XI, alíneas “a” até “f”. |  |  |
|  | Eventuais recursos administrativos apresentados pelos licitantes e decisões. | Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII. |  |  |
|  | Termo de adjudicação |  |  |  |
|  | Resultado por fornecedor | Decreto nº 5.450/05, art. 30, XII, “b”. |  |  |
|  | Termo de homologação | Lei nº 8.666/93, art. 38, VII. |  |  |
|  | Contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) | Lei nº 8.666/93, art. 38, X. |  |  |
|  | Comprovantes da publicação do extrato do contrato | Decreto nº 5.450/05, art. 30, XII, “c”. |  |  |
|  | Processo despacho de anulação ou de revogação da licitação (se for o caso) | Lei nº 8.666/93, art. 38, IX. |  |  |